



Portaria n°. <u>656</u> /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 644/2016/GP/GSG, deste Gabinete, apenas no tocante à alteração da Jurisdição da Ciretran de Britânia, de Jussara para Aruanã, permanecendo inalterado os demais dispositivos da referida Portaria.

Art. 2º – Às Diretorias de Operações, de Gestão, Planejamento e Finanças e Técnica e de Atendimento, Gerências de Gestão e Planejamento e de Tecnologia da Informação para conhecimento e cumprimento.

Art.3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.4° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 28 de novembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho Presidente do DETRAN/GO

Daniela Alves Portaria – CIRETRAN – REVOGA 644-2016 - BRITÂNIA-GO